

PORTARIA Nº 443/2014

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 15%
A SERVIDOR MUNICIPAL.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SELBACH,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são
conferidas pela Legislação em vigor, **CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DE 15% sobre o menor padrão de vencimento**, ao
servidor Municipal **PAULO VALDIR SIMON**, conforme determina as Leis
Municipais nº 2.681/2009, 2.924/2013 e 2.957/2013.

STELAMARIS GOBBI
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 22.12.2014

MARLI TERESINHA TONELLO REIS
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.